



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE DE 2019

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Controladora Interno desta Câmara, nomeada pela Portaria nº 005/2019/GAB/PRES/MD/CM/GP de 01 de fevereiro de 2019. E nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, apresento relatório de análise acerca das contas e das atividades desempenhadas na Câmara de Vereadores de Goianésia do Pará no 2º Quadrimestre de 2019.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Controladoria verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização de despesas;
- b) A finalidade dos agentes da administração responsável pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Ademais, esta Controladoria tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária nº 701/2018 de 21 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 de nº 696/2018 de 29 de junho de 2018, e no Plano Plurianual 2018/2021, Lei nº 640/2017 de 06 de novembro de 2017, com referência à Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA.

Observou-se que a Programação Financeira e o Cronograma de Pagamentos Mensal é realizado mediante autorização, obedecendo a ordem de Contas a Pagar.

O repasse financeiro da Prefeitura para a Câmara de Vereadores obedece ao disposto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No período de Janeiro / Agosto o valor repassado foi de R\$ 1.622.403,44 (Um milhão seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos).





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

2. GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goianésia do Pará é constituído por Vereadores, Servidores contratados e contratados autônomos, conforme abaixo:

13 Vereadores;

09 Servidores Contratados

01 Prestador de Serviços Autônomo.

A Contribuição Previdenciária (Patronal e Segurados) foi conferida por esta Controladoria e constatado recolhimento no devido prazo.

Para tanto, dispõe detalhamento da composição das Contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao 2º Quadrimestre de 2019:

Saldo Contábil em (R\$)

Quadrimestre	Segurados	Patronal/Sal. Família	Contábil	Diferença
1º	38.768,48	85.782,54 - 228,51	124.322,51	0
2º	38.835,01	85.957,19 - 229,60	124.562,60	0
Acumulado	77.603,49	171.739,73 – 458,11	248.885,11	0

Conforme tabela abaixo foi atendido o Art. 29-A da Constituição Federal em referência ao limite legal de 70% dos gastos com Folha de Pagamento no 2º Quadrimestre de 2019.

Saldo Contábil em (R\$)

Quadrimestre	Duodécimo	Subsídios Vereadores	Servidores	INSS Patronal	Total	%
1º	811.201,72	328.640,00	81.204,40	85.782,54	495.626,94	62
2º	811.201,72	328.640,00	89.333,53	85.957,19	999.557,66	62
Acumulado	1.622.403,44	657.280,00	170.537,93	171.739,73		

3. CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS DE VIAGEM,

Quanto às viagens a serviço da Câmara, são autorizadas por meio de portarias, verificou-se que o pagamento vem sendo autorizado mediante a devida comprovação, conforme comprovantes anexos no portal da transparência de despesas com estadias, refeições e declarações de comparecimento de instituições as quais o servidor se destinou.

4. GESTÃO DE PATRIMÔNIO





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Quanto ao patrimônio observa-se que há controle efetivo dos bens. Em análise dos relatórios apresentados pelo Departamento de Patrimônio/Diretoria Financeira apura-se que no final do 2º Quadrimestre de 2019, a Câmara Municipal de Goianésia do Pará detém:

Saldo Contábil de bens Móveis

Quantidade	Valor de Aquisição	Valor Atual	Valor Contábil
169	R\$ 18.115,02	R\$ 18.115,02	R\$ 18.115,02
Acumulado			R\$ 18.115,02

A depreciação dos bens é realizada e registrada por meio do sistema informatizado.

5. GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO:

A Administração utiliza o sistema FIORILLI para controle de bens, integrado com o Módulo de Contabilidade e Patrimônio, os materiais de expediente são estocados no almoxarifado de responsabilidade da diretoria, os materiais de higiene, limpeza e alimentícios são estocados na copa/cozinha e o controle fica por conta da servidora responsável pela mesma.

Foi constatado que as compras são efetuadas em parcelas pequenas e sempre que necessárias para o consumo semanal, não havendo necessidade de controle intensivo de consumo.

5.1 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO

Há controle com gastos de materiais de higiene, limpeza e do gênero alimentício. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 080119/01 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Material de Consumo).

Saldo Contábil

Processo Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 31/08/2019	Valor Contábil
181218/02	R\$ 89.662,72	62.937,40	26.725,32
181218/02	R\$ 89.662,72	32.899,41	30.037,99



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

5.2 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL.

Há controle com gastos de combustível. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 080119/02 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Combustível).

Saldo Contábil

Processo Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 31/08/2019	Valor Contábil
181218/01	R\$ 299.250,00	200.180,83	99.069,17
181218/01	R\$ 299.250,00	100.378,27	99.802,56

6. GESTÃO DE COMPRAS

6.1 Departamento de Compras

Verificou-se que não há departamento específico para contratação de serviços e aquisição de materiais, esse serviço é desempenhado pela diretoria, compra de materiais de expediente, de consumo e contratação direta por dispensa de licitação limitada ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018, bem como os materiais com Licitação e aquisições por meio de processo interno. Tais processos, após autuação e pagamento, são arquivados no Departamento de Contabilidade.

No período foram realizadas contratações por dispensa conforme tabela abaixo:

Saldo Contábil

Quadrimestre	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
1º	Mat. Expediente	4.535,85	4.535,85
2º	Mat. Expediente	7.298,60	7.298,60
Acumulado			11.834,45

Quadrimestre	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
1º	Mat. Construção	14,00	14,00
2º	Mat. Construção	4.499,20	4.499,20
Acumulado			4.513,20

Quadrimestre	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
1º	Mat. Diversos	702,00	702,00
2º	Mat. Diversos	754,00	754,00
Acumulado			1.456,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados.

Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções necessárias. Estes contêm todos os documentos exigidos no Art. 38 da Lei 8.666/1993.

Os processos licitatórios são cadastrados no Portal do TCM-PA no prazo legal.

O prazo dos Editais, entre a publicação e a abertura dos envelopes é respeitado.

As minutas dos editais com anexos são previamente examinados pela Procuradoria Jurídica.

Os editais obedecem ao previsto no Art. 40 da Lei 3.666/1993.

A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos de aditivos e demais publicações oficiais são afixadas no mural localizado na entrada principal da Câmara e na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Atualmente existem contratos administrativos vigentes na Casa o que perfazem o montante de contratação o valor de R\$ 388.912,72 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Por fim, os contratos seguem o disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

7. GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Os pagamentos são realizados apenas pela Tesouraria por transferência bancária, cheques e em alguns casos em espécie. Mediante recibo de quitação.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem comprovantes adequados.

Observou-se que para todos os pagamentos são montados processos (físico e digital) com os documentos pertinentes. Todos os processos de pagamento são disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara no prazo legal.

A liquidação da despesa, bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento.

Foi observada a conciliação bancária por meio de relatório expedido pelo Departamento de Contabilidade, foi constatado um saldo em banco de R\$ 19.306,65 (dezenove mil trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) e saldo em caixa no valor de R\$ 6.729,86 (seis mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), e constatou o valor de R\$ 13.564,35 (treze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), valor este empenhado, referente ao empréstimo consignado na Caixa Econômica Federal à ser pago no mês seguinte.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o RGF - Relatório de Gestão Fiscal, semestral ao TCM e o RGF ao SICONFI quadrimestral foram consolidados e publicados conforme exigência legal.

8. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

Este relatório é o que mais se aproxima das recomendações constantes do TAG assinado pelo gestor eleito ao exercício 2019/2020, e está disponibilizado para visualização pela população acessível no Portal da Transparência no seguinte endereço <https://www.goianesiadopara.pa.leg.br/processo-legislativo/tag/prestacoes-de-contas/relatorios-de-gestao-fiscal>.

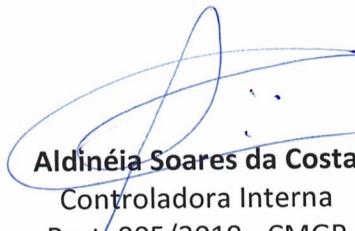
Ainda, foi disponibilizada página informativa para divulgação do relatório de acompanhamento dos programas e ações do legislativo.

9. CONCLUSÃO

Informa-se ainda que os dados de embasamento para a elaboração do presente relatório encontram-se arquivados neste órgão de Controle interno.

E por fim este órgão de controle interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA ao longo do 2º Quadrimestre de 2019 estão em conformidades com exigências legais .

Goianésia do Pará/PA, 18 de setembro de 2019.


Aldinéia Soares da Costa
Controladora Interna
Port. 005/2019 - CMGP